



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 142 de 05 de julho de 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A SERVIDORA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, e amparado pela Lei Complementar nº 024/2003 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a insalubridade no percentual de 20% a servidora pública municipal **KASSIANI NEGRI GONSALVES** matrícula nº 1179/01, ocupante do cargo de Auxiliar De Enfermagem, para desempenhar as suas funções na Unidade Básica de Saúde, com sua lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
em 05 de julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda